

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 10/2006

CERTIFICO e DOU FÉ que em sessão administrativa ordinária realizada nesta data, sob a presidência da excelentíssima juíza Wanda Santi Cardoso da Silva (Presidente), presentes os excelentíssimos juízes Rosalie M. Bacila Batista (Vice-Presidente), Luiz Eduardo Gunther (Corregedor), Tobias de Macedo Filho, Altino Pedrozo dos Santos (em férias), Arnor Lima Neto, Dirceu Pinto Júnior, Nair Maria Ramos Gubert, Eneida Cornel, Fátima T. Loro Ledra Machado (convocada), Márcia Domingues (convocada), e a excelentíssima procuradora Maria Guilhermina dos Santos Vieira Camargo, representante do Ministério Público do Trabalho, **RESOLVEU** o Órgão Especial do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, à unanimidade de votos, **AUTORIZAR** a prorrogação do prazo de validade do Concurso de Servidores Públicos deste Regional, homologado em 2005, por mais um ano, encerrando-se, portanto, em 3 de março de 2007.

OBS.: Ausentes, em férias, os excelentíssimos juízes Fernando Eizo Ono, Nacif Alcure Neto, Ney José de Freitas, Rosemarie Diedrichs Pimpão, Ana Carolina Zaina, Ubirajara Carlos Mendes. As excelentíssimas Márcia Domingues e Fátima T. Loro Ledra Machado atuaram como convocadas (Portaria SGP/GP 75/2005).

Curitiba, 30 de janeiro de 2006.

ANA CRISTINA NAVARRO LINS

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada